PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

EMENDA IMPOSITIVA N°_____/2024 AO PLOA 2025.

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,** nos termos do artigo 149A da Lei Orgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Saúde:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	10.301.010.2.037 – MANUTENÇÃO/REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE SAMBAITUBA.	R$ 250.000,00
TOTAL			R$ 250.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo X – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
10.00.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.010.2.037 – MANUTENÇÃO/REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.	R$ 1.909.000,00

Art. 3° Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

ILHÉUS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

EVILÁSIO LIMA VALVERDE FILHO
VEREADOR - PODEMOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

A presente emenda impositiva se faz necessária tendo em vista a a precariedade que se encontra o posto de saúde do distrito de Sambaituba. Visando ofertar, maior comodidade e um serviço de qualidade com uma infraestrututa adequada é que apresento a presente emenda.

Certo do seu compromisso com a sociedade, aproveito para renovar os votos de estima e apreço.

IHÉUS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Evilasio Lima Valverde Filho
VEREADOR - PODEMOS